



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 242/GDGCJ.GP, DE 2 DE AGOSTO DE 1999

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a distribuição extraordinária determinada pela Presidência, mediante o ATO GDGCJ.GP.Nº 241/99;

Considerando que serão distribuídos de imediato 21.858 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta e oito) Agravos de Instrumento;

Considerando que, além da cota da distribuição ordinária semanal destinada aos Juízes convocados, serão a eles encaminhados extraordinariamente mais 2.186 (dois mil cento e oitenta e seis) Agravos de Instrumento, em 9 de agosto do corrente ano;

Considerando que esses processos deverão ser julgados até o final do segundo semestre deste ano,

RESOLVE:

1 - Convocar, em caráter excepcional, funcionários do Tribunal para prestação de serviços extraordinários relacionados ao exame dos processos, elaboração de pesquisa jurisprudencial e doutrinária, bem assim digitação e conferência dos votos e acórdãos.

2 - Estabelecer que o trabalho extraordinário dos funcionários relacionados no item 3 deste Ato será de oito horas diárias, nos seguintes dias: 11, 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de agosto; 4, 5, 7, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de setembro; 2, 3, 9,10, 12, 16, 17, 23,24, 28, 30 e 31 de outubro; 1, 2, 6 e 7 de novembro.

3 - Especificar que cada servidor indicado neste item, sem prejuízo das suas atribuições normais no Tribunal, será responsável pelo exame de 500 processos, bem assim das pesquisas jurisprudenciais e doutrinárias necessárias à elaboração dos votos e dos respectivos acórdãos, devolvendo ao gabinete do Juiz Relator cotas semanais de 36 a 40 processos, correspondentes à jornada extraordinária de oito horas nos dias fixados no item anterior. São os seguintes os servidores indicados para prestação dos serviços extraordinários nos gabinetes dos Juízes convocados:

Exmo Juiz Convocado Fernando Eizo Ono



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 31, 6 ago. 1999, p. 1-5.

Rosângela de Moraes Souza
Cláudio Gomes Carneiro
Maria Célia R. Barreto Regis
Maria de Fátima Franco Ferreira

Exma Juíza Convocada Maria Berenice C. Castro Souza

Luiz David Andrade de Freitas
Mereaim Sobreira Lima
Sílvia Nunes
Monica de Andrade Xavier

Exmo Juiz Convocado Carlos Francisco Berardo

Mariana Maciel de A. Lacerda
Márcia R. Moraes S. Coelho
José Antônio Coutinho Vinhas
Magda Fonseca M. Mayolino

Exmo Juiz Convocado Aloysio Correia da Veiga

Beatriz Zanella
Ricardo A. dos Santos Carneiro
Maria Helena Cunha
Ana Cristina de Souza O. Chaves

Exma Juíza Convocada Deoclécia Amorelli Dias

Hélio Macedo da Silva
Valério Augusto F. do Carmo
Rosângela A. M. de Carvalho
Carla Isabelle T. A. de Freitas

Exma Juíza Convocada Maria do Socorro C. Miranda

Vitória Amélia e Silva
Moema Direito Passos
Roberta Favilla Vaz Vilaça
Célia Regina de Mendonça

Exmo Juiz Convocado Alberto L. Bresciani F. Pereira

Joaquim José de Vasconcelos Neto
Maria das Graças de Sousa
Egídio José da Costa e Silva
Sílvia Pérola Teixeira Costa

Exmo Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto

Lúcia Yolanda da S. Koury
Fabiano Vila Nova Targino
Jupiara Dias Chaves
Maria Bernadete Silva Pires



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Exmo Juiz Convocado Platon Teixeira de A. Filho

Mônica A. Duarte de Avelar
David Pitel
Valéria C. Fuxreiter Valente
Regina Watanabe de Faria

Exma Juíza Convocada Maria de Assis Calsing

Cecília Maria da Costa e Silva
Maria Cristina A.S.C. Oliveira
Mara Junqueira
Giovana Horta Barreto Nabut

4 - Estabelecer que o trabalho extraordinário dos funcionários relacionados no item 5 deste Ato será de sete horas diárias nos seguintes dias: 21 e 28 de agosto; 4, 11, 18 e 25 de setembro; 2, 9, 16, 23 e 30 de outubro; 6 e 13 de novembro.

5 - Especificar que cada servidor indicado neste item, sem prejuízo das suas atribuições normais no Tribunal, será responsável pelo serviço de conferência e correção dos votos e acórdãos, bem assim pelo controle dos processos semanalmente devolvidos pelos servidores indicados no item 3 e ainda pela elaboração das guias de remessa dos autos à Secretaria da Turma competente. Na jornada extraordinária, o servidor deverá concluir as tarefas para as quais foi convocado, observada a cota de 40 processos.

São os seguintes os servidores indicados para prestação dos serviços extraordinários nos gabinetes dos Juízes convocados:

Exmo Juiz Convocado Fernando Eizo Ono

Telma Barros Penna Firme
Luciene T. M. Silva. e Correia
Rejane Vendramini R. da Cunha
Ana Rosa Lopes Villela
Messias Salatiel Ramos

Exma Juíza Convocada Maria Berenice C. Castro Souza

José Salomar C. Júnior
Daniel Moller Gonçalves
Mônica Hélia Lira Andrade
Sandra Oliveira Brito
Marcelo do R. Monteiro Starling

Exmo Juiz Convocado Carlos Francisco Berardo

Solange Raeli Costa Reis
Maria Joana da Silva Rosa
Diana Brasiliense P. Barros
Thelma Gomes Silva da Cunha



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Francisco das Chagas B. Menezes

Exmo Juiz Convocado Aloysio Correia da Veiga

Andrea Lúcia Lopes de Macedo
João Carlos Maugeer
Ivana Nunes Garcia
Marcelo Martins Coimbra
Francimar Lucena do Nascimento

Exma Juíza Convocada Deoclécia Amorelli Dias

Anna Christina O. de Moura
Iracilda Carneiro Peixoto de Almeida
Zeli Mendes Cardoso
Wanderley Passador Filho
Maria Aparecida B. da Silva Moura

Exma Juíza Convocada Maria do socorro C. Miranda

Júlio César Coelho
Clara Fantine Moller Gonçalves
Cristina Maria G. Servo
Elizabeth Silva de Oliveira
Julio Cesar da Silva

Exmo Juiz Convocado Alberto L. Bresciani F. Pereira

Marta Maria M. Paredes
Adriana Guimarães P. Ribeiro
Maria Marlene L. Ribeiro
Lídia Gomes Adriano
Misael Dourado G. Sobrinho

Exmo Juiz Convocado André Avelino Ribeiro Neto

Luciana Pereira e Oliveira
Valéria Furtado Holanda
Elaine Caetano Borges de Carvalho
Lucimar S. de Lima Rodrigues
Vasconcelos Lima Borges

Exmo Juiz Convocado Platon Teixeira de A. Filho

Alexandre Felipe F. Jinkings
Edith Lopes de Alencar
Leila Maria de Castro
José Delfim da C. Ferreira
Alexandre Gomes Pinto

Exma Juíza Convocada Maria De Assis Calsing

Maria Emília Meireles
Fátima Santos da Silva
Rubem F. do N. Milhomem



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Nair Ribeiro da Silva
Leila Lima Borges
Paulo Rogério de Almeida Lima
Claudiano Pereira da Silva

6 - Determinar à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária a adoção das medidas necessárias ao controle do desenvolvimento dos trabalhos extraordinários, bem assim da produtividade alcançada, mediante apresentação semanal à Presidência de relatório das atividades dos servidores convocados.

Ministro WAGNER PIMENTA



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 31, 6 ago. 1999, p. 1-5.